



PMP - PIRAÍ - RJ
Processo N° _____
Rubrica _____ Fls _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023

Ata de Registro de Preços n° 014/2023 para aquisição de Medicamentos, Hormônios, Vacinas e Insumos Veterinários e Sementes de Hortaliças conforme resultado do Pregão Presencial n° 013/2023, que celebram o Município de Piraí e as empresa(s) abaixo identificada(s):

O Município de Piraí, CNPJ-MF sob o n° 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/n° - Centro – Piraí/RJ doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Ricardo Campos Passos, residente à Rua Octavio Dias Passos, n° 115 – Bairro 4 de Abril – Piraí/RJ, portador da Carteira de Identidade n° 52-58624-0, emitida pelo CRM/RJ e CPF n° 007.655.817-79 e pelo Secretário Municipal de Administração – Daniel Miceli de Freitas, residente à Rua Manoel Teixeira Campos Júnior, n° 340- Centro - Piraí – RJ, portador da Carteira de Identidade n° 11208556-8, emitida pelo Detran-RJ e C.P.F. n°: 091.247.087-98 e a(s) empresa(s) César & Rocha Com. de Prod. Agropecuários Ltda-EPP inscrita no C.N.P.J. n° 03.541.496/0001-07 com sede na Av. Ricardo Jafet, n° 1.700 – Vila Mariana – São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. Nathan Omar Sena Alcântara, portador da Carteira de Identidade n°: 34.135.604-9, expedida pelo SSP/SP e C.P.F. n°: 352.200.458-22, Comercial Cedro Ltda-EPP inscrita no C.N.P.J. n° 10.732.150/0001-43 com sede à Avenida Nossa Senhora do Amparo, n° 599 – Voldac – Volta Redonda/RJ, representada pelo Sr. Vitor de Souza Martins portador da Carteira de Identidade n° 12960509-3 expedida pelo IFP/RJ e C.P.F. n° 110.379.937-13, Pecrio Comércio de Prod. Agrop. e Prest. De Serviços Eireli-EPP inscrita no C.N.P.J. n° 21.816.114/0001-84 com sede à Rua Padre Correa Lima, n° 8 – Parapeúna – Valença/RJ, representada pelo Sr. Roberto Silveira de Souza Filho, portador da Carteira de Identidade n° 00076474401 expedida pelo Detran/RJ e C.P.F. n°: 012.533.427-33, J M Gol Comércio Representações Ltda inscrita no C.N.P.J. n° 31.371.075/0001-02 com sede na Rua Maria Ignez Machado Melchior, n° 258 – Santa Clara – Barra Mansa/RJ, representada neste ato pelo Sr. Joubert Marques Goulart, portador da Carteira de Identidade n°: 10.055.494-8, expedida pelo IFP/RJ e C.P.F. n°.: 079.951.347-46, R de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Móveis inscrita inscrita no C.N.P.J. n°.: 33.895.288/0001-69 com sede à Rua São Francisco, n° 395 – Ribeirão da Divisa – Porto Real/RJ, representada pelo Sr. Daniel Samir Nascimento Lucindo, portador da Carteira de Identidade n° 28842949-1 expedida pelo Detran/RJ e C.P.F. n°.: 157.370.617-52 e S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda inscrita no C.N.P.J. n° 19.308.719/0001-12 com sede à Av. Savio Cota de Almeida Gama, n° 787 – Condomínio A, Lote 2, Niterói – Volta Redonda/RJ, representada pelo Sr. Filipe Soares Domingues de Souza, portador da Carteira de Identidade n° 12.696.841-1 expedida pelo Detran/RJ e C.P.F. n°.: 092.088.037-16, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial n° 012/2023, para aquisição de Medicamentos, Hormônios, Vacinas e Insumos Veterinários e Sementes de Hortaliças, fundamentado no processo administrativo n° 00594/2023, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

Assinado de forma digital por FILIPE SOARES DOMINGUES DE SOUZA
SOL7A:099208803716
Dados: 2023.05.05 15:42:02 -03'00'

RAFAEL DE CARVALHO LIMA:03277211703
1703

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO LIMA:03277211703
Dados: 2023.05.05 10:24:32 -03'00'

J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA:31371075000102
102

Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:3522004582
Dados: 2023.05.04 10:39:14 -03'00'

Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:3522004582
Dados: 2023.05.05 10:00:34 -03'00'

COMERCIAL CEDRO EIRELI:10732150000143

NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:3522004582
2



[Handwritten signatures]



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos, Hormônios, Vacinas e Insumos Veterinários e Sementes de Hortaliças, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e seus Anexos.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Pirai a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 012/2023 havido em 13/04/2023, nas condições abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	3500	UN	65.30.64 - SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13 X 3.8 (INSULINA)	Pecrio Com. de prod. Agrop. E Prest. De Serv. Eireli-EPP	SR	0,59	2.065,00
002	6000	UN	65.30.66 - SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA	J. M. Gol Comércio e Representações Ltda	Medix	0,16	960,00
003	200	UN	65.30.62 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA	R. de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Moveis	SR	0,59	118,00
004	350	UN	65.30.67 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA	Comercial Cedro Eireli-Me	Descaparck	0,75	262,50
005	1850	UN	65.30.2 - AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 20 X 5.5	Comercial Cedro Eireli-Me	Descaparck	0,08	148,00
006	1850	UN	65.30.4 - AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 25 X 7	S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos	Medix	0,12	222,00
007	3800	UN	65.30.286 - AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 40 X 12	S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos	Medix	0,07	266,00
008	1000	UN	37.90.64 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 21	J. M. Gol Comércio e Representações Ltda	Glomed	0,27	270,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

PMP - PIRAI - RJ
Processo N° _____
Rubrica _____ Fls _____



009	1000	UN	37.90.63 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP N° 23	J. M. Gol Comércio e Representações Ltda	Glomed	0,25	250,00
010	300	FR	37.70.42 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA COM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO. FRS 500ML	R. de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Moveis	LBS	7,5	2.250,00
011	350	UN	37.90.65 - EQUIPO MACROGOTAS, TUBO COM NO MÍNIMO 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE E CONECTOR SLIP.	Comercial Cedro Eireli-Me	Descaparck	1,2	420,00
012	20	CX	37.90.66 - LÂMINA DE BISTURI N° 23, CAIXA COM 100 UNIDADES	S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos	Medix	35	700,00
013	160	CX	37.90.67 - FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	J. M. Gol Comércio e Representações Ltda	Technofio	39,9	6.384,00
014	160	CX	37.90.76 - FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	J. M. Gol Comércio e Representações Ltda	Technofio	39,9	6.384,00
015	30	FR	37.70.43 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, FRASCO COM 50ML	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Febrax	11,80	354,00
016	800	FR	37.70.44 - DIAZEPAM 5MG/ML, FRASCO COM 2ML	Comercial Cedro Eireli-Me	União	2,19	1.752,00
017	75	FR	37.70.33 - QUETAMINA 10% - FRASCO C/ 50ML	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Cetamin /Syntec	94,00	7.050,00
018	180	FR	37.70.17 - XILAZINA 2% - FRASCO C/ 10ML	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Xilazin / Syntec	13,10	2.358,00
019	400	FR	37.70.45 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML, FRASCO COM 2ML	Comercial Cedro Eireli-Me	Cristalia	10,2	4.080,00
020	12	FR	37.70.46 - ACEPROMAZINA 0,2%, FRASCO COM COM 20ML	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Apromazin / Syntec	13,8	165,60
021	80	FR	37.70.47 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR, FRASCO COM 50ML	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Lidovet / Bravet	16,5	1.320,00
022	75	CX	37.90.68 - COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM, CAIXA COM 50 UNIDADES	R. de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Moveis	Erimax	99,8	7.485,00



TIPO DE AÇÃO: Ação de Injunção
DO MINGUELOS (NOME)
DE: SOLTEIRA (SITUAÇÃO)
805716

Assinada de forma digital por: RAFAEL DE CARVALHO CARVALHO LIMA-0327
7211703

J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA-31371075000102

Assinada de forma digital por: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA-31371075000102
Emissão: 2023.05.05
17:02:02-03'00"

COMERCIAL CEDRO EIRELI-10732145-150000143

NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:35220045822
Assinado de forma digital por NATHAN - 3 - OMAR SENA ALCANTARA:35220045822
Dados: 2023.05.04 10:39:41-03'00"

Handwritten signature

Handwritten signature



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

PMP - PIRAI - RJ
Processo N° _____
Rubrica _____ Fis _____



023	75	PCT	65.20.27 - COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 - 13 FIOS - PACOTE COM 500 UNIDADES	R. de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Moveis	Erimax	16,45	1.233,75
024	70	L	37.70.48 - ÁGUA OXIGENADA H2O2, VOL. 10, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Comercial Cedro Eireli-Me	America Medical	12,1	847,00
025	13	L	37.70.49 - ÁLCOOL IODADO 0,1%, EMBALAGEM COM 1 LITRO	R. de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Moveis	VIC	36,99	480,87
026	40	FR	37.70.50 - SORO ANTIOFÍDICO POLIVALENTE LIOFILIZADO, FRASCO COM 50ML	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Master Soro / Dechra	70	2.800,00
027	60	FR	37.70.52 - ANTITÓXICO, FRASCO COM 100ML	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Jofatox / Jofadel	14,5	870,00
028	20	GL	37.70.53 - ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS	S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos	Quimidrol	29,89	597,80
029	75	CX	37.90.69 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO 'P', CAIXA COM 100 UNIDADES	J. M. Gol Comércio e Representações Ltda	Glomed	15	1.125,00
030	20	CX	37.90.70 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO 'M', CAIXA COM 100 UNIDADES	R. de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Moveis	Medix	15,8	316,00
031	25	CX	37.90.71 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO 'G', CAIXA COM 100 UNIDADES	R. de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Moveis	Medix	15,8	395,00
032	1000	UN	37.90.72 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5, LUBRIFICADA COM PÓ	J. M. Gol Comércio e Representações Ltda	Descaparck	1,8	1.800,00
033	25	CX	37.90.83 - LUVA DE PALPAÇÃO MEDINDO 92 CM DE COMPRIMENTO SUPER SENSITIVA, CAIXA COM 100UND.	Pecrio Com. de prod. Agrop. E Prest. De Serv. Eireli-EPP	Walmur	84	2.100,00
034	40	FR	37.70.54 - BENZILPENICILINA G PROCAÍNA E BENZILPENICILINA BENZATINA E DIHIDROESTREPTOMICINA PIROXICAM, FRASCO COM 50ML	Comercial Cedro Eireli-Me	Calbos	29,9	1.196,00
035	5	GL	79.30.88 - DETERGENTE ENZIMÁTICO NEUTRO, GALÃO COM 5 LITROS	Comercial Cedro Eireli-Me	Prolink	165	825,00
036	40	FR	37.70.55 - SORO ANTITETÂNICO LIOFILIZADO, FRASCO COM 5ML	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Lema	11	440,00

RAFAEL DE CARVALHO LIMA:03277211703

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO LIMA:03277211703
Dados: 2023.05.08 10:25:17 -03'00'

J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA:31371075000102

Assinado de forma digital por J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA:31371075000102
Dados: 2023.05.05 17:02:19 -03'00'

COMERCIAL CEDRO EIRELI:1073243150000143

Assinado de forma digital por COMERCIAL CEDRO EIRELI:1073243150000143
Dados: 2023.05.05 10:01:14 -03'00'

NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:35220045822

Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:35220045822
Dados: 2023.05.04 10:39:56 -03'00'

- 4 -

Handwritten signature and initials.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

PMP - PIRAI - RJ
Processo N° _____
Rubrica _____ Fls _____



037	50	L	37.70.60 - SANITIZANTE À BASE DE COMPLEXO DE IODO, COM NO MÍNIMO 2,25% DE IODO LIVRE, EMBALAGEM COM 1 LITRO	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Biofor / Chemitec	49	2.450,00
038	10	FR	37.70.56 - DETOMIDINA 1%, FRASCO COM 10 ML	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Detomidin / Syntec	117,8	1.178,00
039	250	FR	37.70.57 - ACETATO DE BUSERELINA, FRASCO COM 20 ML	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Sincroforte	80	20.000,00
040	50	FR	37.70.58 - CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA + DICLOFENACO DE SÓDIO, FRASCO COM 50 ML	Comercial Cedro Eireli-Me	Syntec	25	1.250,00
041	50	FR	37.70.59 - FLUNIXIN MEGLUMINE, FRASCO COM 50ML	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Flumax / J.A.	43,9	2.195,00
042	1600	UN	37.90.74 - BAINHA PARA INSEMINAÇÃO	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	IMV	21	33.600,00
043	70	FR	37.70.2 - VACINA CONTRA BRUCELOSE BOVINA (B-19) - FRASCO COM 15 DOSES	Comercial Cedro Eireli-Me	Biovet	24	1.680,00
044	100	UN	37.90.75 - APLICADOR DE IMPLANTE INTRAVAGINAL	Pecrio Com. de prod. Agrop. E Prest. De Serv. Eireli-EPP	Agener	20	2.000,00
045	2000	UN	37.90.10 - IMPLANTE INTRAVAGINAL P4 DE SILICONE MONODOSE	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Implatex P4 / Primer	12,5	25.000,00
046	130	FR	37.70.21 - E.C.P. CIPIONATO DE ESTRADIOL - FRASCO COM 10ML	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	ECP / Zoetis	29,3	3.809,00
047	160	FR	37.90.29 - ECG - FRASCO 25ML	Pecrio Com. de prod. Agrop. E Prest. De Serv. Eireli-EPP	Ecegon - Biogenes	185	29.600,00
048	210	FR	37.90.27 - PROSTAGLANDINA D - CLOPROSTENOL - 7,5 MG / 100ML - FRASCO 20ML	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Estron	35	7.350,00
049	55	FR	37.90.11 - BENZOATO DE ESTRADIOL 1MG/ML - FRASCO 100ML	Pecrio Com. de prod. Agrop. E Prest. De Serv. Eireli-EPP	Estrogin-Biofarm	23	1.265,00
050	30	FR	37.70.29 - ANTI-HEMORRÁGICO (FRASCO 20ML) À BASE DE VITAMINA K: - VITAMINA K HIDROSSOLÚVEL 40,000 MG - VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. 20,000 ML	Pecrio Com. de prod. Agrop. E Prest. De Serv. Eireli-EPP	Vitaka	18	540,00



FILIPE SOARES
DOMINGUES
DE
SOUZA 09208
803716

RAFAEL DE
CARVALHO
JIMAS 83277
211703

J M GOL COMERCIO
REPRESENTACOES
LTDA:31371075000
102

Assinado de forma digital por J.M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA:31371075000102. Dados: 2023.05.05 17:02:35 -03'00'

COMERCIAL
CEDRO
EIRELI:10732
150000143

Assinado de forma digital por COMERCIAL CEDRO EIRELI:107321500001. Dados: 2023.05.05 10:01:27 -03'00'

NATHAN
OMAR SENA
ALCANTARA: ALCANTARA352200
3522004582
2

Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA: ALCANTARA3522004582. Dados: 2023.05.04 10:40:10 -03'00'

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



051	100	SC	37.50.20 - SEMENTES DE MILHO HÍBRIDO, SACO COM 60.000 SEMENTES COM APROXIMADAMENTE 20 KG, INDICADO PARA MILHO VERDE E SILAGEM DE PLANTA INTEIRA, INDICADA PARA REGIÃO TROPICAL ALTA.	Comercial Cedro Eireli-Me	Isla	452,73	45.273,00
052	800	ENV	37.50.5 - SEMENTES DE SALSA	Comercial Cedro Eireli-Me	Isla	1,75	1.400,00
053	800	ENV	37.50.18 - SEMENTES DE CEBOLINHA	Comercial Cedro Eireli-Me	Isla	1,75	1.400,00
054	800	ENV	37.50.19 - SEMENTES DE ALFACE CRESPA	Comercial Cedro Eireli-Me	Isla	1,75	1.400,00
055	800	ENV	37.50.9 - SEMENTES DE CHICÓRIA	Comercial Cedro Eireli-Me	Isla	1,75	1.400,00
056	800	ENV	37.50.13 - SEMENTE DE RUCULA	Comercial Cedro Eireli-Me	Isla	1,75	1.400,00
057	800	ENV	37.50.6 - SEMENTES DE ESPINAFRE	Comercial Cedro Eireli-Me	Isla	1,75	1.400,00
058	50	RL	65.20.7 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	R. de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Moveis	Cremer	15,89	794,50
059	50	FR	37.70.62 - RIFAMICINA SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY 10MG/ML FRASCO COM 20ML	Comercial Cedro Eireli-Me	Rifotrat	15	750,00
060	3	CX	37.90.78 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL, TAMANHO 22G, CAIXA C/ 100 UNIDADES	R. de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Moveis	Medix	109,99	329,97
061	3	CX	37.90.79 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL, TAMANHO 24G, CAIXA C/ 100 UNIDADES	R. de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Moveis	Medix	119,99	359,97
062	50	FR	37.70.20 - SULFADIAZINA DE PRATA AEROSOL - FRASCO COM 200ML	Comercial Cedro Eireli-Me	Aerocid	20	1.000,00
063	10	FR	37.70.61 - SULFATO DE ATROPINA 1%, FRASCO COM 10ML	Comercial Cedro Eireli-Me	Lema	20	200,00
064	30	UN	75.10.414 - FITA ADESIVA CREPE 19 X 50MM UND	S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos	Ciex	5,9	177,00
065	10	FR	37.90.84 - GEL CLÍNICO CONDUTOR PARA ULTRASSOM, FRASCO COM 300G.	R. de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Moveis	RMC	13,2	132,00
066	10	UN	37.90.85 - FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICOLICO VIOLETA Nº 2 COM 75 CM, COM AGULHA DE 40MM. CAIXA	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Acido Poliglicolico / Shalon	352,4	3.524,00

FILPE SOARES DOMINGUES DE SOUZA-0920 8803716

RAFAEL DE CARVALHO LIMA:0327 7211703 Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO LIMA:0327 7211703 Data: 2023.05.08 10:25:42-03'00'

J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA:31371075000 102 Assinado de forma digital por J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA:31371075000102 Data: 2023.05.05 17:02:51 -03'00'

COMERCIAL CEDRO EIRELI:1073 2150000143 Assinado de forma digital por COMERCIAL CEDRO EIRELI:1073215000 0743 Data: 2023.05.05 10:01:44 -03'00'

NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:3522 0045622 22 Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:3522 0045622 Data: 2023.05.04 10:40:25 -03'00'

- 6 -

[Handwritten signature]



			COM 36 ENV.				
067	10	UN	37.90.86 - FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICOLICO VIOLETA Nº 0 COM 75 CM, COM AGULHA DE 30MM. CAIXA COM 36 ENV.	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Acido Poliglicolico / Shalon	352,4	3.524,00
068	5	CX	37.70.63 - NITENPIRAM 11,4MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Invicto / Dechra	125,9	629,50
069	5	CX	37.70.64 - NITENPIRAM 57, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	César & Rocha Com. de Prod. Agrop. Ltda	Invicto / Dechra	145,6	728,00
TOTAL GERAL						258.029,46	

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: de mão de obra, materiais e equipamentos, cargas e descarga de materiais, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Pirai deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pirai poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a



HILRE SOARES Assinado de forma digital por HILRE SOARES DOMINGUES DE SOUZA:09208803770

RAFAEL DE CARVALHO LIMA:03277211703 Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO LIMA:03277211703

J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA:31371075000102 Assinado de forma digital por J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES

COMERCIAL CEDRO EIRELI:10732150000143 Assinado de forma digital por COMERCIAL CEDRO EIRELI:10732150000143

NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:35220045822 Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:35220045822

Dados: 2023.05.04 10:40:38 -03'00'



comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

- 4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Município de Pirai procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.
- 4.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1 - Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, de acordo com as necessidades do Município de Pirai, e nas quantidades que esta vier a solicitar.
- 5.2 – Os produtos serão entregues de forma parcelada, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho, nas Secretarias solicitantes;
- 5.3 - O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- 5.4 – O recebimento do(s) produto(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).
- 5.5- A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.
- 5.6– O produto(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) no local definido pelo órgão solicitante no prazo de até 5 (cinco) dias após assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 - O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) produto(s) e será efetuado pela Fazenda Pública Municipal, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.2 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.





6.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:

7.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;

7.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

7.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

8.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;

8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;

8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;

8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;

8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 013/2023.

9.2 – Assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;



FILIPE SOARES
DOMINGUES
DE
SOUZA 09208
402716

RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:0327
7211703

J M GOL COMERCIO
REPRESENTACOES
LTDA:31371075000
102

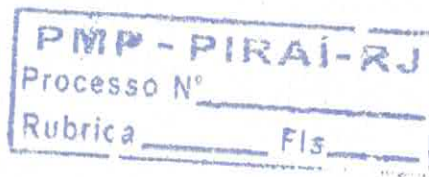
Assinado de forma digital por J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA:31371075000102
Dados: 2023.05.05 17:03:42 -03'00'

COMERCIAL
CEDRO
EIRELI:1073
215000143

Assinado de forma digital por COMERCIAL CEDRO EIRELI:1073215000143
Dados: 2023.05.05 10:03:14 -03'00'

NATHAN
OMAR SENA
ALCANTARA:
35220045822

Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:35220045822
Dados: 2023 05.04 10:41:06 -03'00'



- 9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 9.4 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 9.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Pirai ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 10.1 - Em caso da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, a Prefeitura Municipal de Pirai, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
 - Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirai e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Pirai, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.
- 10.2 - Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.
- 10.3 - Após 5(cinco) dias de atraso na entrega dos produtos a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

FILIPE SOARES DOMINGUES DE SOUZA:0992088
05/11/20

RAFAEL DE CARVALHO LIMA:0327
7211703

J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA:31371075000
102

Assinado de forma digital por J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA:31371075000102
Dados: 2023.05.05 17:03:58 -03'00'

COMERCIAL CEDRO EIRELI:10732
150000143

Assinado de forma digital por COMERCIAL CEDRO EIRELI:1073215000014
Dados: 2023.05.05 10:03:38 -03'00'

NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:35220045822
Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:35220045822
Dados: 2023.05.04 10:41:22 -03'00'

- 10 -

Handwritten signature and initials.



PMP - PIRAI - RJ
Processo N° _____
Rubrica _____ Fls. _____



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

11.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Informativo Oficial do Município de Piraí, conforme disposto no art. 61 parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº: 013/2023.

12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Piraí - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Piraí, 04 de maio de 2023


MUNICÍPIO DE PIRAI


MUNICÍPIO DE PIRAI

CÉSAR & ROCHA COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP



RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
03

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO LIMA:03277211703
Data: 2023.05.04 16:27:55 -03'00'

J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA:31371075000102
102

Assinado de forma digital por J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA:31371075000102
Data: 2023.05.05 17:04:16 -03'00'

COMERCIAL CEDRO EIRELI:1073243150000143

Assinado de forma digital por COMERCIAL CEDRO EIRELI:1073243150000143
Data: 2023.05.05 10:03:53 -03'00'

NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:35220045822
Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:35220045822
Data: 2023.05.04 10:41:43 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

PMP - PIRAI - RJ
Processo N° _____
Rubrica _____ Fls _____



COMERCIAL CEDRO Assinado de forma digital
EIRELI:1073215000 por COMERCIAL CEDRO
0143 EIRELI:10732150000143
Dados: 2023.05.05 10:04:05
-03'00'

COMERCIAL CEDRO LTDA-EPP

PECRIO COM. DE PROD. AGROP. E PREST. DE SERVIÇOS EIRELI-EPP

J M GOL COMERCIO Assinado de forma digital por J M
REPRESENTACOES GOL COMERCIO REPRESENTACOES
LTDA:31371075000102 Dados: 2023.05.05 17:04:36 -03'00'

J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

RAFAEL DE CARVALHO Assinado de forma digital por
LIMA:03277211703 RAFAEL DE CARVALHO
Dados: 2023.05.08 10:28:10 -03'00'

R. DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS

S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FILIPE SOARES Assinado de forma
DOMINGUES DE digital por FILIPE SOARES
SOUZA:0920880 DOMINGUES DE
3716 SOUZA:09208803716
Dados: 2023.05.08
15:39:21 -03'00'

NATHAN Assinado de forma
OMAR SENA digital por
ALCANTARA: ALCANTARA:35220
35220045822 045822
Dados: 2023.05.04
10:42:10 -03'00'

Testemunhas

Rafael Lima Dias G.
Quisiane Rodrigues Assun

